

DELIBERAÇÃO Nº 020.2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE POSTUÁRIA S.A.**, em sua 583ª Reunião (Ordinária) realizada nesta
data e no uso da competência que lhe confere o artigo 55 – Inciso IX do Estatuto
Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão **DIREXE
Nº 113.2020**, de 12-03-2020, o desconto tarifário no percentual de 47,50% em relação
ao item 1.2 b) da tabela II – Infraestrutura terrestre, para as operações de granéis
sólidos quando realizadas no berço do Armazém 33, pelo período de 30 (trinta) dias
corridos. Documento nº 00009409.2020.

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO